



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO DE Nº. 1881/2024.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO CARGO EM COMISSÃO DE ADMINISTRADOR DO MERCADO DO PEIXE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e dá outras providências”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, a Sra. **JUREMA MARIA OLIVEIRA SANTIAGO**, matrícula 7431, CPF 928.052.135-72, do cargo em comissão de **ADMINISTRADOR DO MERCADO DO PEIXE**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, revoga-se as disposições contrárias.

**Gabinete da Prefeita, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.**

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita